



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240308
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-020-PMVX

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20240308, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-020-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa AUTO POSTO IVI LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação para aquisição de combustíveis, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240308, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, e a **AUTO POSTO IVI LTDA**, inscrito no CNPJ: 21.387.460/0008-60, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, telefone: (93) 3524-2609, e-mail: financeiro1@postoivi.com.br, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 000.386.562-21 e Carteira de Identidade nº 6509089 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Tucano nº 465, bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira-PA, CEP: 68.372-230, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240308, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2024-020-PMVX, entre ele celebrados em data de 10/07/2024, da maneira a seguir convencionados:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alta no preço do combustível, conforme documentos apresentados pelo contratado. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 20240308, promovendo a seguinte alteração: Promover o aumento do preço do combustível a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da alta de preços do combustível, conforme planilha a seguir:

1.1.1 – Conforme permite o Art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.1.2 – Planilha de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	V. Unit. Contratado	Percentual Equilíbrio-econômico	V. Unit. Reajustado
01	Gasolina comum	R\$ - 6,37	13,60%	R\$ - 7,09
02	Óleo Diesel S 10	R\$ - 6,49	24,75%	R\$ - 7,79



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência até 10/07/2026.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu, 06 de abril de 2026

MARCIO VIANA
ROCHA:80226442268

Assinado de forma digital
por MARCIO VIANA
ROCHA:80226442268

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO IVI
LTDA:21387460000860

Assinado de forma digital por
AUTO POSTO IVI
LTDA:21387460000860

CONTRADADA: AUTO POSTO IVI LTDA
CNPJ: 21.387.460/0008-60

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____